

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**(ref. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 001/2020)**

**DIVULGA A RETOMADA DAS ATIVIDADES RELATIVAS À REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** e a **Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP** – no que se refere ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 (Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais), publicado/divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (extrato) em 10/02/2020, e no site da Câmara Municipal de Mogi Mirim em 08/02/2020, que cuida da realização do Concurso Público para os cargos de **Analista Legislativo** e de **Jornalista**;

**1) CONSIDERANDO:**

**a)** os princípios da administração pública da *legalidade*, da *impeccabilidade*, da *moralidade*, da *publicidade* e da *eficiência*;

**b)** a edição da Lei Complementar Federal nº173, de 27/05/2020, sancionada pelo Governo Federal nessa mesma data, que “*estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), que alterou a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e deu outras providências*”;

**c)** que este Concurso Público, à época da publicação da citada Lei Complementar Federal, estava com seu cronograma em efetiva execução/realização;

**d)** que este Concurso teve divulgado/publicado, na Imprensa Oficial do Município de Mogi Mirim de 23/03/2020, o COMUNICADO que divulgou que “*estão suspensas as aplicações das provas de que trata o Edital nº 01/2020 de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado/divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (extrato) em 10.02.2020 e no site da Câmara Municipal de Mogi Mirim em 08.02.2020, marcadas inicialmente para o dia 10 de maio de 2020, em função da pandemia do Vírus COVID-19 e em atenção às medidas emergenciais adotadas em todo o País. A nova data de aplicação das provas será oportunamente divulgada no site da Câmara Municipal de Mogi Mirim e no site da VUNESP, assim que a situação for normalizada*”;

**e)** as notícias diárias publicadas em veículos de comunicação relativamente à diminuição das curvas de contágio do COVID-19, mantidas(os) as orientações e os cuidados essenciais e necessários ao distanciamento social;

**2) DIVULGA/TORNA PÚBLICA:**

**a)** a retomada das atividades relativas a este Concurso Público;

**b)** que, em estrito cumprimento aos dispositivos constantes na Lei Complementar Federal nº 173/2020, após a competente homologação dos trabalhos relativos a este Concurso Público, o(s) futuro(s) ato(s) de nomeação observarão as restrições impostas pelo art. 8º, IV e V, da Lei Complementar Federal nº 173/2020;

**c)** que – com a RETOMADA das atividades concernentes a este Concurso Público de que cuida este Edital – a data constante do **item 7.2.** e do **Anexo III** do citado Edital de Abertura de Inscrições fica **atualizada** para constar que “**está prevista para 20 de dezembro de 2020 a realização da prova objetiva**”. Os interessados devem acompanhar oportunamente a publicação/divulgação oficial do Edital de Convocação para a realização dessa prova.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

**Mogi Mirim, em 18 de novembro de 2020.**

**MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**  
**Presidente da Câmara**

**FERNANDO MARCIO DAS DORES**  
**Procurador Jurídico**